



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1123 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5958/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **Pontos Facultativos** nas Repartições Públicas Municipais, os dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, durante todo o expediente, e o dia 01 de março de 2017, até as 13 horas.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 01/2014.

CONTRATO Nº 57/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para apreensão e remoção de semoventes que se encontram soltos no perímetro urbano.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: T. L. TREVISAN ANDRADE & CIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 17 de Março de 2018.

VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

RECURSOS: n.º: 0610.0412200072.037 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD. REDUZIDO1272.

Jacarezinho, PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 36/2014.

CONTRATO Nº: 137/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de roçagem nas escolas municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RR PINTO TRANSPORTES ME.

VALOR PRORROGADO: R\$ 12.788,10 (Doze mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0710.1236500082.061 - 3.3.90.39.00 - FR - 107 - CÓD. REDUZIDO 1424- R\$6.394,05, 0710.1236500082.061 - 3.3.90.39.00 - FR - 104 - CÓD. REDUZIDO 1423- R\$ 6.394,05.

Jacarezinho, 17 de Fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 2/2017

PROCESSO 13/2017

CONVITE Nº 1/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 4, de 10 de janeiro de 2017, torna pública aos interessados a alteração do **CONVITE nº 1/2017**, que tem por objeto a "contratação de emissora de rádio para transmissão das atividades institucionais do Poder Legislativo de Jacarezinho, em especial a transmissão das sessões ordinárias, divulgação de audiências públicas e informações de caráter oficial, educativo, informativo e de orientação social".

Foram alterados os seguintes Itens:

–Data e hora limites para entrega dos envelopes: **06 de março de 2017, até as 8h30min;**

–Data e hora para abertura dos envelopes: **06 de março de 2017, às 8h45min**

O Edital alterado encontra-se à disposição para verificação dos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, podendo também ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 22 de fevereiro de 2017.

Rodolfo Venancio Da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1123 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5959/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio "Sub 50" entre a COHAPAR, Banco Economista e a Prefeitura Municipal de Jacarezinho,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado o Empreendimento do Conjunto Habitacional Contendo 24 Unidades Habitacionais, localizado no Bairro Marques dos Reis, como "**Residencial Paulo Nogueira**".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1123 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5962/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.552,40 (Trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.045	
3.3.90.39.00	173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	24.119,70
DOTAÇÃO		0710.1236100081.015	
4.4.90.52.00	247	Equipamentos e material Permanente – Pessoa Jurídica - Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores.	1.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781100102.076	
3.3.90.39.00	315	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.	7.432,70
TOTAL DO CRÉDITO			32.552,40

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25.119,70
504	Outros Royalties e Compensações Finan. E Patrim. não Previdenciárias	7.432,70
TOTAL		32.552,40

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1123 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5963/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.051,19 (Cento, vinte e nove mil e cinquenta e um reais e dezenove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.015	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte 146 – Brasil Carinhoso – Transf. Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	100.001,70
3.3.90.30.00		Material de Consumo -- Fonte 146 – Brasil Carinhoso – Transf. Direta FNDE - Exercícios Anteriores.	29.049,49
TOTAL DO CRÉDITO			129.051,19

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

146	BRASIL CARINHOSO	129.051,19
TOTAL		129.051,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de fevereiro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal